



MATRÍCULA

4,349

FICHA

01

Santos, 18 de março

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL correspondente a 1/150 ávos ou 5,639333 ms2 do terreno à Praça dos Andradas, ns. 91 e 93, perímetro urbano desta Comarca, medindo 13,80 metros de frente para a referida Praça dos Andradas; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 80,00 metros da frente aos fundos, e divide com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos; do lado esquerdo (lado da rua Amador Bueno) mede 61,00 metros da frente aos fundos, dividindo com sucessores de Adolfo Bastos, a partir desse ponto, dividindo com sucessores do Dr. Cesário Bastos, deflete à direita em ângulo reto medindo 8,90 metros; desse ponto, sempre dividindo com os sucessores do Dr. Cesário Bastos, deflete à esquerda também em ângulo reto medindo 29,00 metros até a divisa dos fundos com Joaquim Feliciano da Silva ou sucessores neste ponto deflete à direita, também em ângulo reto, medindo 4,90 metros, seguindo a divisa dos fundos, dividindo com terreno pertencente a José Wenceslau Ventura e sua mulher, compromissado a Imobiliária Itararé Limitada até encontrar o alinhamento lateral na divisa com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, onde fecha o perímetro, com a área total de 845,90 ms2. FRAÇÃO ESSA QUE CORRESPONDE AO BOX nº156, localizado no 15º andar-tipo do Condomínio "Edifício Garage Plaza", à Praça dos Andradas ns. 91/93. PROPRIETÁRIO: = LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF-003.088.388, domiciliado e residente em São Paulo-Capital, à Vila Itapeirica (Estrada) nº477; e JOSE WENCESLAU VENTURA, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Rio Grande do Norte, nº97. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 14.879 e 19.037. O Escrevente habilitado Luiz Carlos da Silva Vieira O OFICIAL José Wenceslau Ventura

Av. 1-4.349. Santos, 18 de março de 1977. A fração supra descrita achase compromissada, em área maior, inscrita sob nº3.474, em favor da IMOBILIARIA ITARARÉ LIMITADA. O Escrevente habilitado Luiz Carlos da Silva Vieira O OFICIAL...

Av. 2-4.349. Santos, 18 de março de 1977. A fração supra descrita, achase compromissada, em área maior, inscrita sob nº4.035, em favor da IMOBILIARIA ITARARÉ LIMITADA. O Escrevente habilitado Luiz Carlos da Silva Vieira O OFICIAL...

Av. 3-4.349. Santos, 18 de março de 1977, A fração supra descrita, achase onerada com a promessa de cessão inscrita sob nº7.259 em favor de NELSON FERREIRA FILHO. O Escrevente habilitado Luiz Carlos da Silva Vieira O OFICIAL...

R. 4-4.349. Santos, 18 de março de 1977. CEDENTE: IMOBILIARIA ITARARÉ LIMITADA., com sede nesta cidade, à rua Frei Gaspar, nº22, 2º andar, conjun

CONTINUA NO VERSO

FICHA

01

MATRÍCULA

4.349

conjunto 23, CGC.58.174.061/0001-55. CESSIONÁRIO: ELISABETH ANNA MENGE, brasileira, solteira, maior, CPF-017.359.268, domiciliada e residente nesta cidade, à Avenida Almirante Cochrane, nº39, ap.62. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de fevereiro de 1977, das Notas do 2º-Escrivão desta Comarca, livro 495, fls. 95v. VALOR: CR\$ 15,55. O Escrevente habilitado Mucias O OFICIAL Immaus

R. 5-4.349. Santos, 18 de março de 1977. CEDENTE: IMOBILIARIA ITARARÉ LIMITADA., com sede nesta cidade, à rua Frei Gaspar, nº22, 2º andar, conjunto 23, CGC.58.174.061/0001-55. CESSIONÁRIO: ELISABETH ANNA MENGE, brasileira, solteira, maior, CPF-017.359.268, domiciliada e residente nesta cidade, à Avenida Almirante Cochrane, nº39, ap.62. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de fevereiro de 1977, das Notas do 2º-Escrivão desta Comarca, no livro 495, fls. 95v. VALOR: CR\$... 15,55. O Escrevente habilitado Mucias O OFICIAL Immaus

R. 6-4.349. Santos, 18 de março de 1977. CEDENTE: NELSON FERREIRA FILHO, engenheiro, e sua mulher CECILIA TAUNAY FERREIRA, de prendas domésticas, brasileiros, CPF-006.854.598, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, à rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues, nº145. CESSIONÁRIO: ELISABETH ANNA MENGE, qualificação supra. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de fevereiro de 1977, das Notas do 2º-Escrivão desta Comarca, livro 495, fls. 95v. VALOR: CR\$31.000,00. O Escrevente habilitado Mucias O OFICIAL Immaus

Av. 7-4.349. Santos, 18 de março de 1977. Fica cancelada a cessão objeto do R. 4 e Av.1, em virtude da venda do imóvel retro descrito, conforme escritura de 25 de fevereiro de 1977, das Notas do 2º-Escrivão desta Comarca, livro 495, fls. 95v. O Escrevente habilitado Mucias OFICIAL Immaus

Av. 8-4.349. Santos, 18 de março de 1977. Fica cancelada a cessão objeto do R. 5 e Av. 2 em virtude da venda do imóvel retro descrito, conforme escritura de 25 de fevereiro de 1977, das Notas do 2º-Escrivão desta Comarca, no livro 495, fls. 95v. O Escrevente habilitado Mucias OFICIAL Immaus

Av. 9-4.349. Santos, 18 de março de 1977. Fica cancelada a promessa de cessão, objeto do R.6 e Av. 3, em virtude da venda do imóvel retro descrito, conforme escritura de 25 de fevereiro de 1977, das Notas do 2º-Escrivão desta Comarca, livro 495, fls. 95v. O Escrevente habilitado Mucias O OFICIAL Immaus

R. 10-4.349. Santos, 18 de março de 1977. TRANSMITENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF-003.088.388, do



MATRÍCULA

4.349

FICHA

02

Santos, 18 de março

de 1977

domiciliado e residente em São Vicente, deste Estado, à Avenida Antonio-Rodrigues, nº510, ap.105 e JOSE WENCESLAU VENTURA, falecido e sua mulher ANGELA ISABEL DI RIENSO VENTURA, brasileiros, CPF-017.656.208, ela do lar, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Egidio Martins, nº13, representados por seu procurador ETTILO ANTONIO MERLIN, conforme procuração de fls. 154 vº, do Livro 300 e do substabelecimento de fls. 28vº do Livro 8 das Notas do 2º Escrivão desta Comarca. ADQUIRENTE: ELISABETH ANNA MENGE, qualificação retro. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 25 de fevereiro de 1.977 das Notas do 2º Escrivão desta Comarca, Livro 495, fls. 95vº. VALOR: Cr\$15,55. O Escrevente habilitado Jucias
O OFICIAL Jucias

AV.11-4.349. Santos, 18 de março de 1.977. Sobre a fração objeto da matrícula retro, foi construída a unidade autônoma designada como Box nº. 156, localizado no 15º andar-tipo do Condomínio Edifício Garage Plaza, à Praças dos Andradas nº 91, com a área de 36,04m², conforme faz prova com a Carta de Habitação nº 353, expedida em 30 de Junho de 1.961, pela Prefeitura Municipal de Santos. O Escrevente habilitado Jucias
O OFICIAL Jucias

Av.12/4.349. Santos, 04 de fevereiro de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de janeiro de 1.988, das Notas do 9º Escrivão de Santos, no livro nº 482, às fls. 27, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando que o imóvel retro descrito possui a seguinte descrição: BOX Nº 156, localizado no 15º andar tipo do Condomínio Edifício Garage Plaza, situado à Praça dos Andradas nºs. 91/93, box esse que possui as características e confrontações e dependências privativas seguintes: a laje de piso com sua caneleta de concreto armado, que serve de guia ao veículo, os respectivos trilhos de aço para funcionamento da carreta do elevador e demais pertences; confronta na frente com o poço dos elevadores; do lado esquerdo (no sentido de quem da Praça dos Andradas olha para o prédio), com o Box nº 154; do lado direito (no sentido de quem da Praça dos Andradas olha para o prédio) com a área comum do edifício e, nos fundos com a área de condomínio de 36,04 m², cabendo-lhe a área ideal de 5,639333 m² do terreno. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº. . . . 35.016.034.090. O Oficial Maior, W. L. L. L.

R.13/4.349. Santos, 04 de fevereiro de 1.988. Por Escritura objeto da Av.12, HAMILTON DOS SANTOS NETO, brasileiro, do comércio, CPF.151.886.128-87, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com ANTONIA DA LUZ DOS SANTOS, domiciliado nesta cidade, adquiriu a proprietária ELISABETH ANNA MENGE, proprietária, CPF. .

continua-verso . .

FICHA

02

MATRÍCULA

4.349

CPF.017.359.268-68, retro qualificada, pelo preço de Cz\$.2.000,00, o --
imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, M. Silva

Av.14/4.349. Santos, 24 de julho de 2.002. Por Escritura de Venda e
Compra, de 05 de julho de 2.002, do 1º Tabelião de Notas de Santos-
SP., no livro nº.718, às fls.041/043, foi autorizada a presente aver-
bação a fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula
está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos Estância Balneá-
ria sob nº.35.016.034.090. O Oficial, M. Silva

R.15/4.349. Santos, 24 de julho de 2.002. Por Escritura objeto da
Av.14, TECSIDER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ.57.737.264/0001-
40, com sede nesta cidade, adquiriu dos proprietários HAMILTON DOS
SANTOS NETO, já qualificado e sua mulher ANTONIA DA LUZ DOS SANTOS,
brasileira, do lar, CPF.151.886.128-87, domiciliada nesta cidade,
pelo preço de R\$.6.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,
M. Silva

Av.16/4.349. Santos, 04 de setembro de 2.015. Por Petição firmada em
Bebedouro-SP., aos 17 de agosto de 2.015, corroborada por Certidão,
expedida nesta cidade, aos 24 de julho de 2.015, assinada
digitalmente por Angela Maria de Bastos e Silva, Escrivã da 7ª Vara
Cível desta Comarca, na qual ITAU UNIBANCO S.A, CNPJ.60.701.190/0001-
04, com sede em São Paulo-SP., move contra TECSIDER TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA., já qualificada, foi autorizada a presente averbação
para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula,
consta a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial -
Contratos Bancários, processo nº.1017235-04.2015.8.26.0562, tendo
como valor da causa R\$.1.443.909,15, que tem seu curso perante a 7ª
Vara Cível desta Comarca, nos termos do artigo 615-A do Código de
Processo Civil Brasileiro. O Oficial, M. Silva

Av.17/4.349. Santos, 02 de maio de 2.016. Por Certidão de Penhora,
expedida Via On Line aos 25 de abril de 2.016, conforme disposto no
parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento
CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,
publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009,
extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 1017235-042015, da
7ª Vara Cível desta Comarca, que ITAU UNIBANCO S/A.,
CNPJ.60.701.190/0001-04, move contra TECSIDER TRANSPORTES E SERVIÇOS
LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula.
Valor da dívida: R\$.1.443.909,15, figurando como depositária a
executada. O Oficial, M. Silva

(continua na ficha 003)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
4.349

FICHA
003

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 28 de maio de 2018

Av.18/4.349. Santos, 28 de maio de 2.018. Por Petição firmada em São Bernardo do Campo-SP., aos 26 de abril de 2.018, corroborada por Certidão, expedida nesta cidade, aos 13 de abril de 2.018, assinada digitalmente por Vanessa Rodrigues Fernandes da Silva, da 11ª Vara Cível desta Comarca, na qual o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede nesta cidade, move contra TECSIDER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., já qualificada, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta a presente **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**, processo nº.1004769-70.2018.8.26.0562, tendo como valor da causa R\$.3.081.517,04, que tem seu curso perante a 11ª Vara Cível desta Comarca, nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro. O Oficial,

FICHA
003

MATRÍCULA
4.349